



PORTARIA Nº 048, DE 08 DE JUNHO DE 2021

“CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais, e

- **CONSIDERANDO**, o requerimento do (a) Servidor (a) **ARIVALDO MIRANDA RAMOS**, Registrado no RDV – Requerimento de Direitos e Vantagens;
- **CONSIDERANDO** o que dispõe os Art. 99, Art. 108 e Art. 109, da Lei Municipal nº 760/2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** o Servidor (a) Municipal **ARIVALDO MIRANDA RAMOS**, CPF nº 504.104.315-91, Matrícula Nº410, do cargo de **AGENTE DE LIMPEZA** por um período de 03 (três) meses, a contar de **11/05/2021 A 11/08/2021**, com remuneração do seu cargo efetivo.

Art. 2º. Com o fim do período de gozo da Licença, o (a) Servidor (a) deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a data de 11 de MAIO de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, 08 DE JUNHO DE 2021.

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA
Prefeito